INFORMAÇÃO
Homologações de Entidades
(Clarificação/diretrizes)

Exmos. Senhores,
Em 2024 foi criado um projeto de homologação de eventos a entidades não associadas da FEPRA, grupos, empresas ou associações devidamente identificadas perante a FEPRA que manifestem interesse em eventos RC, devidamente licenciados, deixamos as seguintes diretrizes a seguir pelas entidades interessadas.

Custos:

- Taxa anual – 50€
- Taxa de Homologação de evento – 30€

Regras gerais:

- Envio de comprovativo de atividade (**NIF ou Ata associativa**)
- Pagamento de taxa anual de filiação no valor de 50€
- Pagamento de taxa de homologação de evento no valor de 30€ por cada evento
- Nrº de homologação atribuído pela FEPRA e inserido no calendário de provas homologadas do corrente ano
- Todos os participantes (pilotos) terão de ser possuidores de licença FEPRA (mínimo licença de Lazer)
- Toda e qualquer responsabilidade civil (**seguro**) é da responsabilidade do organizador (**envio da apólice a quando do pedido de homologação**)
- Regulamentos são da responsabilidade do organizador (**podendo seguir os regulamentos FEPRA em vigor**)
- Envio de lista de Pilotos presentes após o termino de cada evento
- O não cumprimento destas regras resulta na revogação de todos os direitos obtidos

Alem das medidas indicadas é também possível a homologação de pistas fora do circuito oficial, cujo valor foi revisto, possibilitando o acesso ao seguro de pistas FEPRA (**caso cumpra as regras indicadas no R.G.**).

Cordiais saudações,
Porto, 15 de fevereiro de 2024
Fepra